Universidade Estadual do Centro-Oeste



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97 CNPJ 77.902.914/0001-72

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 052/2023 – USF/UNICENTRO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A)S APROVADO(A)S EM PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS NO PROJETO "CATA(AÇÃO): FOMENTO À ORGANIZAÇÃO COLETIVA NA PERSPECTIVA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA", VINCULADO AO PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS, USF

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Edital nº 040/2023-USF/UNICENTRO, convoca candidato(a)s classificado(a)s em processo de seleção para atuação como bolsistas no projeto de extensão "Cata(Ação): Fomento à organização coletiva na perspectiva da Economia Solidária", vinculado ao Programa Universidade Sem Fronteiras, USF, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI, conforme dispõe este edital.

1.1 Estão convocado(a)s para o início das atividades o(a)s seguintes candidato(a)s:

Modalidade	Classificação	Candidato(a)
Recém-Formado em Serviço Social	1°	NATALI SABRINA FATIMA PICOLOTTO ZOLETTI
Estudante de Graduação em Administração ou Comunicação Social ou Jornalismo ou Publicidade e Propaganda ou Geografia ou Serviço Social	1°	NATHÁLIA BRIK GERMINIANI PIENTA
	2°	MERYDIANE DA LUZ PINHEIRO
	3°	AMANDA CRISTINA BORGES
	4°	GABRIEL MEDEIROS REGIANI
Iniciação à Pesquisa e Extensão em Geografia ou Serviço Social	1°	BRUNA KAILANE PIDPALA MENDES
	2°	GABRIEL MEDEIROS REGIANI

- 1.2 O(a)s candidato(a)s deverão enviar para o email <u>lfaggion@unicentro.br</u>, até as 18h (dezoito horas) do dia 29 de junho de 2023, quinta-feira, os seguintes documentos digitalizados:
- i) Formulário de cadastro preenchido (ANEXO I deste Edital);
- ii) Diploma ou comprovante de colação de grau (para recém-formado(a)s);
- iii) Histórico escolar da graduação atualizado;
- iv) RG; e
- v) CPF.
- **1.2.1** Em caso de aprovação em mais de uma modalidade, o(a) candidato(a) deverá informar no email a Modalidade escolhida para vinculação como bolsista.
- 1.2.2 Em caso de descumprimento do prazo indicado, o(a) candidato(a) será considerado desistente da vaga.
- 1.3 O início das atividades será em 1º de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 28 de junho de 2023.

Letícia Faggion,
Diretora de Programas Interinstitucionais.
Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97 CNPJ 77.902.914/0001-72

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 052/2023 - USF/UNICENTRO

ANEXO I

CADASTRO DE BOLSISTA

Nome:
CPF:
RG:
PIS/PASEP:
Data de Nascimento:
Sexo:
E-mail:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Telefone comercial:
Celular:
Curso de Graduação:
Titulação:
Banco: 001
N° da Agência:
Nº da Conta Corrente (do Banco do Brasil, em nome do bolsista):